

DESPACHOS EXARADOS PELO SECRETÁRIO JUDICIÁRIO, MARCOS VINICIO BRASIL ALCÂNTARA.

TJ-ADM-2023/25884 Pessoa Física faz solicitação.

Trata-se de pedido para inclusão da engenheira ANA CAROLINE BALEEIRO GOMES FERREIRA (CREA 0517772183) no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais.

Com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, autorizo sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência à Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

TJ-ADM-2023/25653 Pessoa Física faz solicitação.

Trata-se de pedido para inclusão da Psicóloga Patrícia Silva D Almeida (CRP 03/27985) no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais.

Com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, autorizo sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência à Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

DESPACHOS EXARADOS PELO SECRETÁRIO JUDICIÁRIO, MARCOS VINICIO BRASIL ALCÂNTARA.

TJ-ADM-2023/23006 Pessoa Física faz solicitação.

Trata-se de pedido para inclusão da pessoa física Anna Luiza Guerrieri Grimaldi Sampaio no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais.

Com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, autorizo sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência à Requerente.

Publique-se.

TJ-ADM-2023/26441 Pessoa Física faz solicitação.

Trata-se de pedido para inclusão da Arquiteta joelia gilvanda viana de miranda (CAU A54331-4) no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais.

Com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, autorizo sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência à Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE

PORTARIA Nº 245/2023

Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em substituição, o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
PMG Construções e Projetos Ltda	02/23-EM	350 (Trezentos e cinquenta) dias corridos	Executar, sob o regime de empreitada por preço unitário, a prestar os serviços de engenharia para Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Tanque Novo	Paulo Sérgio Magalhães Ramos – Cadastro 969.441-2	José Argemiro Rivas Neto – Cadastro 969.001-8





Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 18 de maio de 2023.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 246/2023
Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em substituição, o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
CSG Engenharia	03/23-EM	350 (Trezentos e cinquenta) dias corridos	Executar, sob o regime de empreitada por preço unitário, a prestar os serviços de engenharia para Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Baianópolis	Paulo Sérgio Magalhães Ramos – Cadastro 969.441-2	José Argemiro Rivas Neto – Cadastro 969.001-8

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 18 de maio de 2023.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
Secretário de Administração

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 02/23-EM

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.594.624/0001-30. Objeto: Executar, sob o regime de empreitada por preço unitário, a prestar os serviços de engenharia para Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Tanque Novo. Prazo de vigência; 350 (trezentos e cinquenta) dias corridos. Valor global: R\$4.654.184,20 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos), que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade/Projeto 5336, Elemento de Despesa 44.90.51 Subelemento 51.03 e Fonte 113/120/313/320. PA nº TJ-ADM-2023/01838. Data: 18/05/2023.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 03/23-EM

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CSG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.027.728/0002-50. Objeto: Executar, sob o regime de empreitada por preço unitário, a prestar os serviços de engenharia para Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Baianópolis. Prazo de vigência; 350 (trezentos e cinquenta) dias corridos. O valor global será de 5.218.213,59 (cinco milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade/Projeto 5336, Elemento de Despesa 44.90.51 Subelemento 51.03 e Fonte 113/120/313/320. PA nº TJ-ADM-2022/53296. Data: 18/05/2023.

